MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICO-SOCIAL APLICADA
SETOR DE PLANEJAMENTO GERAL

IPEA, órgão nuclear do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

David Carneiro J.
11968 I

Sem dúvida alguma, dentre os diversos órgãos de que se compõe o Ministério do Planejamento, o IPEA - Instituto de Planejamento Econômico e Social - destaca-se como aquêle que tem sôbre si a responsabilidade maior pelas funções de coordenação do planejamento, bem como do acompanhamento, contrôle e revisão dos programas governamentais. O IPEA tem, assim, uma importância preponderante, como órgão de estudos e programação, na organização administrativa federal.

Histórico

O IPEA, originàriamente EPEA - Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada, foi criado em 1964, tendo-se em vista a necessidade de o então Ministério Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica possuir um organismo de pesquisa aplicada sôbre a economia brasileira, capaz de realizar estudos especializados e colaborar com os demais órgãos do Ministério e outras entidades públicas e privadas.

Objetivava, também, a complementação e quantificação do Programa de Ação Econômica do Govêrno (PAEG), então em fase inicial de execução, bem como de coordenar as missões internacionais chamadas ao Brasil para prestar assistência técnica ao Ministério do Planejamento.

A Reforma Administrativa implantada em 1967, através do Decreto-lei 200, autorizou a transformação do antigo Escritório no atual Instituto, sob a forma de Fundação. Isso foi feito ainda em 1967, através do Decreto

nº 61.054 que deu nova redação aos Estatutos da Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada, e que, ùltimamente, através do Decreto 64.016, de 22/1/69, passou a denominar-se: IPEA - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

Segundo êsse instrumento legal (Dec. 61.054/67), "o IPEA tem por finalidade elaborar estudos, pesquisas e análises requeridos pela programação econômico-social de interêsse imediato do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e, quando se impuser, dos demais Ministérios, notadamente a integração de planos setoriais e regionais e a elaboração de planos globais".

Estrutura organizacional do IPEA

Sob a direção do Secretário-Geral do Ministério e a orientação superior do Ministro do Planejamento, o IPEA tem a estrutura que a seguir apresentamos de modo simplificado:

a) - uma Superintendência;

b) - uma unidade de Planejamento Geral, compreendendo: estrutura macroeconômica e políticas instrumentais - Política Fiscal, Comércio Internacional, Política Monetária e Mercado de Capitais;

c) - seis áreas técnicas:

- Energia e Comunicações;

- Transportes;

- Agricultura e Abastecimento;

- Indústria;

- Desenvolvimento Regional e outros setores sociais;

- Centro Nacional de Recursos Humanos; e

d) - CENDEC - Centro de Treinamento e Pesquisa para o Desenvolvimento Econômico, que tem como objetivo promover, em nível de pós-graduação, cursos de aperfeiçoamento de elementos destinados às tarefas de planejamento e orçamento, podendo ser freqüentado por técnicos de qualquer carreira, que se interessem por assuntos econômicos.

Convém assinalar que entre tôdas essas áreas existe uma perfeita inter-relação que, no todo, forma um conjunto bastante flexível com grande capacidade de adaptar-se às necessidades novas que surgem.

Nesse contêxto o setor de Telecomunicações do IPEA está englobado na área de infra-estrutura: Energia e Comunicações.

A seu cargo está tôda a parte de análise de projetos de telecomunicações, tendo-se em vista inclusive a obtenção de créditos de organismos internacionais de financiamento e/ou obtenção de avais do Tesouro Nacional para aquisição de equipamentos no exterior.

Além disso, cabe-lhe:

1 - Manter contatos constantes com a EMBRATEL, o DCT e outros órgãos estaduais, visando a:

1.1 - coordenação de esforços e equilíbrio de aplicações de recursos entre as esferas federal e estadual;

1.2 - estabelecimento de metas prioritárias ao nível das comunicações estaduais, a exemplo do que já foi estabelecido ao nível das comunica-

ções interestaduais e internacionais; e

1.3 - acompanhamento dos planos estaduais e respectivas implantações.

2 - Estabelecer contatos junto à indústria com o objetivo de:

2.1 - avaliação das reais possibilidades de atendimento, por nossa indústria, da demanda decorrente da concretização dos projetos previstos no PED;

2.2 - estudos de modificações a serem introduzidas na política governamental capazes de implementar e incrementar a auto-suficiência do sistema nacional de telecomunicações, relativamente ao suprimento de equipamento; e

2.3 - verificação do grau de nacionalização dos equipamentos aqui fabricados e das possibilidades e conveniência de sua elevação.

3 - Acompanhar a execução do Programa Estratégico na parte referente a telecomunicações.

A ação do IPEA

O IPEA é considerado como o órgão nuclear do Ministério do Planejamento e, como tal, sua ação é ampla e diversificada.

Desde sua criação, em setembro de 1964, o IPEA tem realizado um trabalho relevante para o País, e seu desempenho tem-se notabilizado nos principais campos: do planejamento; da pesquisa; e do treinamento.

Planejamento:

Nessa área podemos destacar:

- a coordenação da versão final do Programa de Ação Econômica do Govêrno (PAEG);

- elaboração de uma série de diagnósticos setoriais objetivando, assim, definir uma estratégia para o nosso desenvolvimento;
- a coordenação da elaboração da versão preliminar do Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social;
- a coordenação do documento de "Diretrizes do Govêrno", do Govêrno Costa e Silva;
- a coordenação técnica dos recursos do Govêrno Federal nas diferentes regiões e Estados, com preparação dos programas de ação coordenada do Govêrno no Nordeste e nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Amazonas; e
- a coordenação da elaboração do "Programa Estratégico de Desenvolvimento" (PED), em atual fase de execução, sob a orientação do Ministro Helio Beltrão.

O Programa Estratégico consubstancia uma nova estratégia que preconiza o desenvolvimento simultâneo e harmônico da agricultura, da indústria e dos setores de infra-estrutura econômica (energia, transportes e comunicações) e social (educação, habitação, saúde e saneamento), com o objetivo de diversificar as fontes de dinamismo de nossa economia, elevar o nível de emprêgo e promover a expansão do mercado interno. Compreende, ainda, uma vigorosa política de exportação e redução dos custos básicos.

As bases do PED orientaram, decisivamente, a elaboração do Orçamento Plurianual de Investimento (OPI), na sua forma e no seu conteúdo.

Paralelamente à execução do PED, o OPI procura identificar e quantificar os projetos e programas prioritários, enfeixando tôdas as despe-

sas da União para o Triênio 1968/70.

Estão ainda igualmente definidos no Programa:

a) - os objetivos básicos: aceleração do desenvolvimento econômico, simultâneamente com a contenção da inflação; desenvolvimento a serviço do progresso social; e expansão das oportunidades de emprêgo de mão-de-obra.

b) - as políticas fundamentais:

- monetária;
- de mercado de capitais;
- tarifária;
- cambial e de comércio exterior;
- tributária;
- setorial;
- de emprêgo e salário; e
- de distribuição de rendas.

c) - os principais instrumentos de execução dessa política - os investimentos públicos, as despesas correntes do Govêrno, os impostos, os elementos do orçamento monetário e os estímulos fiscais ou outros incentivos ao setor privado.

d) - as áreas estratégicas selecionadas:

- agricultura e abastecimento;
- infra-estrutura (energia, transporte e comunicações);
- contenção ou redução dos custos básicos que se encontram sob o contrôle direto ou indireto do Govêrno;

- consolidação das indústrias básicas (mecânica e elétrica, siderúrgia, metais não-ferrosos, química, mineração e pesquisa de recursos minerais, construção e minerais não-metálicos);
- ampliação do mercado interno e externo;
- aumento da eficiência do setor público: reforma administrativa;
- desenvolvimento científico e tecnológico;
- desenvolvimento social (educação e recursos humanos, habitação, saúde e saneamento).

e) - identificação e quantificação dos principais projetos públicos e privados, a serem executados no triênio dentro de cada área estratégica.

Em síntese, o Programa Estratégico de Desenvolvimento caracteriza-se por uma combinação integrada de política econômica geral, estratégia global de crescimento, uso integrado dos instrumentos de ação e detalhamento de projetos setoriais. Constitui-se, para o atual Govêrno, no caminho que o levará ao grande "Projeto Nacional de Desenvolvimento".

Pesquisa Aplicada:

Nesta área, o IPEA desenvolveu intenso trabalho, destacando-se, principalmente:

- longa série de diagnósticos setoriais, já mencionada;
- estudo do mercado brasileiro de capitais;
- preparação da tabela de insumo-produto para o Brasil;
- análise do sistema universitário, do ensino de economia e do ensino técnico;

- estudo do zoneamento agrícola;
- estudo do problema do emprêgo;
- análise do processo de industrialização brasileira; e
- diagnóstico do setor público no Brasil.

Treinamento:

Na parte de treinamento, o IPEA tem contribuído sobremaneira para o aperfeiçoamento de economistas, engenheiros, estatísticos e outros profissionais proporcionando-lhes cursos de planejamento, análise econômica, orçamento-programa e reforma administrativa (em colaboração com o Escritório de Reforma Administrativa - E.R.A.).

Além disso, o IPEA tem dado inúmeras oportunidades a que jovens estudantes possam estagiar junto a seu quadro de técnicos, em setores de sua preferência, estando assim contribuindo de forma concreta para a sua melhor capacitação profissional, além de estabelecer a indispensável integração entre o poder público e a universidade.